

Publicado no Suplemento do DO/DF de 03.04.87

R E S O L U Ç Ã O N º 204/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Getúlio Goes Ferretti, lavrado às fls. 365-v, ambos do processo nº 030.000723/87,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 2.434,89 km (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro quilômetros e oitocentos metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 55 das 645 viagens objeto do recurso constante das fls. 329 a 364 do processo nº 030.000723/87.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1987

~~JOSE ROBERTO ARRUDA~~
Presidente.

~~ARTHUR GOES FERRETI~~
Membro

GETÚLIO GOES FERRETI
Membro

DAMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro

IVELISE LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

WILSON MACHEL RAMOS
Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro